

## S01 - ADVOGADO

Inscrição	Candidato	Nt. Recebida	Justificativa	Aspecto	Questão	Resultado
1754459	AGASSIS FAVONI DE QUEIROZ	5,8	Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que, o candidato apresenta o seguinte problema em sua redação: uso inadequado de vírgula, separando o sujeito do predicado, l.14, após "O atual contexto econômico". Por esse motivo, considera-se improcedente o pedido de alteração da nota atribuída.	Formal	1	INDEFERIDO
1651250	BRUNO LUIZ TAQUES OLIVEIRA	4,6	Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que, o candidato apresenta os seguintes problemas, em sua redação: uso injustificado de maiúsculas em TODAS AS PALAVRAS (A letra maiúscula é um RECURSO GRAFO-ORTOGRÁFICO para indicar início de períodos e para destacar um substantivo próprio, ou seja, faz parte dos aspectos formais da língua. Maiúsculas e minúsculas têm traços próprios nos textos manuscritos, mesmo em letra de imprensa – também dita "de forma" – há nítidas marcas gráficas que diferenciam maiúsculas e minúsculas. O USO CORRETO DE MAIÚSCULAS EM PORTUGUÊS PODE SER VISTO EM VÁRIAS GRAMÁTICAS, ou seja, É REGRA GRAMATICAL, conceito consolidado pela linguística, não pode sofrer alteração aleatoriamente por um ou outro concurso, nem mesmo por regra editalícia.). Por julgar exagero atribuir 0(zero), pelo número excessivo de ocorrência do registro de maiúsculas em todas as palavras, (lembrando que cada palavra grafada inadequadamente é computada como um erro) a banca optou por subtrair desse tipo de inadequação apenas 1,0 do total de pontos. Para manter a isonomia e equidade do certame, o critério de correção foi usado para todos os que cometeram o mesmo erro (USO DE MAIÚSCULAS EM TODAS AS PALAVRAS). Além disso, observam-se os	Formal	1	INDEFERIDO

			seguintes erros: uso inadequado de vírgula, separando o sujeito do predicado, l.11, após "digna"; acento inadequado na palavra "necessita-se", l.20. Esses erros justificam a subtração dos pontos e manutenção da nota atribuída.			
1760580	CESAR LUIZ BRANICIO DA SILVA	5,4	Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que, o candidato apresenta os seguintes problemas, em sua redação: acento injustificado em "interiores", l.4; registro incorreto de "significamente", l.9; ausência de acento em "pratica", l. 9. Esses erros justificam a subtração dos pontos e manutenção da nota atribuída.	Formal	1	INDEFERIDO
1757350	CLARISSA DE OLIVEIRA MELLO BARROS	5,6	Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que, o candidato apresenta os seguintes problemas, em sua redação: ausência de sinal indicativo de crase na l. 13, "devido a extrema pobreza"; uso inadequado do acento indicativo de crase na l.14, "são sujeitos à trabalhos". Esses erros justificam a subtração dos pontos e manutenção da nota atribuída.	Formal	1	INDEFERIDO
3006603	GLAYDE ALVES DE ARAUJO	4,2	Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que, o candidato apresenta os seguintes problemas, em sua redação: ausência de acento em "noticiarios", "analogas, "submete-las" (l. 2,8,10); uso inadequado de maiúscula após dois-pontos (l.14); uso injustificado de artigo em "pelo o Estado" (l.19); ausência de sinal indicativo de crase na l. 6, "quanto a aplicação"; concordância inadequada em "Esses dados nos leva" (l.6); ausência de vírgulas após "pois" e "sabido", após "Constituição" (l.21 e 16). Além disso, há obediência incontestada ao Edital que prevê desconto de 0,2 para cada erro nos aspectos formais. Esses erros justificam a subtração dos pontos e manutenção da nota atribuída.	Formal	1	INDEFERIDO
1793063	KAIRO FRANKLYN MOREIRA CARMO	5,0	Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que, o candidato apresenta os seguintes problemas, em sua redação: uso inadequado de hífen "mão-de-obra" (l.10);	Formal	1	INDEFERIDO

			uso inadequado de vírgula, separando o sujeito do predicado, após “Direitos fundamentais” e após “prática absurda” (l.13, 20); ausência de acento em “extirpalo” (l. 15), “devido a extrema pobreza”; ausência do sinal indicativo de crase em “chegando-se a República” (l.5). Esses erros justificam a subtração dos pontos e manutenção da nota atribuída.			
1538551	RENAN PINTO	5,4	Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que, o candidato apresenta os seguintes problemas, em sua redação: ausência do sinal indicativo de crase em “submetidos a condição” (l.7); uso inadequado de “a” (l.8); registro inadequado de minúsculas em regiões “norte e nordeste do Brasil” (l.9). Esses erros justificam a subtração dos pontos e manutenção da nota atribuída.	Formal	1	INDEFERIDO
1460811	TEONAS DE MENESES MOURA	4,8	Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que, o candidato apresenta os seguintes problemas, em sua redação: uso injustificado de maiúsculas em TODAS AS PALAVRAS (A letra maiúscula é um RECURSO GRAFO-ORTOGRÁFICO para indicar início de períodos e para destacar um substantivo próprio, ou seja, faz parte dos aspectos formais da língua. Maiúsculas e minúsculas têm traços próprios nos textos manuscritos, mesmo em letra de imprensa – também dita “de forma” – há nítidas marcas gráficas que diferenciam maiúsculas e minúsculas. O USO CORRETO DE MAIÚSCULAS EM PORTUGUÊS PODE SER VISTO EM VÁRIAS GRAMÁTICAS, ou seja, É REGRA GRAMÁTICAL, conceito consolidado pela linguística, não pode sofrer alteração aleatoriamente por um ou outro concurso, nem mesmo por regra editalícia.). Por julgar exagero atribuir 0(zero), pelo número excessivo de ocorrência do registro de maiúsculas em todas as palavras, (lembrando que cada palavra grafada inadequadamente é computada como um erro) a banca optou	Formal	1	INDEFERIDO

			por subtrair desse tipo de inadequação apenas 1,0 do total de pontos. Para manter a isonomia e equidade do certame, o critério de correção foi usado para todos os que cometeram o mesmo erro (USO DE MAIÚSCULAS EM TODAS AS PALAVRAS). Além disso, há registro incorreto do acento agudo em “órgãos” (l.19) – em ortografia, dá-se o nome de acento agudo a um sinal de acentuação gráfica, UM TRAÇO OBLÍQUO PARA A DIREITA (como no í da palavra oblíquo). Esses erros justificam a subtração dos pontos e manutenção da nota atribuída.			
1726269	VALDSON PEDRO DE ALCANTARA	4,4	Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que, o candidato apresenta os seguintes problemas, em sua redação: registro ortográfico inadequado de “trás” (no lugar do verbo “traz”), l.3; uso incorreto de hífen em “mão-de-obra” (l. 4); registro incorreto de acento em “colônia”, “lamentavelmente”, “denúnciam”, “pessimas” (l.4, 8,12,19); ausência de acento em “políticas”, (l. 20); concordância inadequada em “Empresários gananciosos... submete...” (l.9). Além disso, há obediência incontestada ao Edital que prevê desconto de 0,2 para cada erro nos aspectos formais. Sendo assim, esses erros justificam a subtração dos pontos e manutenção da nota atribuída.	Formal	1	INDEFERIDO
1774093	VICTOR HUGO SILVERIO DE SOUZA ALMEIDA	5,4	Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que, o candidato apresenta os seguintes problemas, em sua redação: escrita incorreta do acento agudo em “índios” (l. 9) e do circunflexo em “contemporânea” (l. 13, o registro parece um til; o circunflexo (^) é um sinal diacrítico usado na escrita); ausência de vírgula antes de “desde” (l.20). Esses erros justificam a subtração dos pontos e manutenção da nota atribuída.	Formal	1	INDEFERIDO

**S02 - ASSISTENTE SOCIAL**

Inscrição	Candidato	Nt. Recebida	Justificativa	Aspecto	Questão	Resultado
3009327	ALINE ARAUJO MARTINS	0(zero)	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que, de acordo com o edital 11.2.1. "A prova Dissertativa que não atender a proposta (tema e estrutura) e a redação absolutamente ilegível serão desconsideradas. Nesses casos, a Prova Dissertativa receberá a nota ZERO." Sendo assim, por não atender ao tema - A PERSISTÊNCIA DO TRABALHO ESCRAVO <b>NO BRASIL</b> , o candidato teve seu texto desconsiderado. Por esses motivos, julga-se improcedente o recurso impetrado.	Formal	1	INDEFERIDO

**S03 - ENFERMEIRO**

Inscrição	Candidato	Nt. Recebida	Justificativa	Aspecto	Questão	Resultado
1612182	EMERSON GONÇALVES DE SOUZA	5,6	Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que, o candidato apresenta os seguintes problemas, em sua redação: escrita incorreta do verbo haver em "e nos envergonha a muitos séculos" (l. 2); ausência de vírgulas antes e depois de "no Brasil" (l.1). Cabe lembrar, há obediência incontestada ao Edital que prevê desconto de 0,2 para cada erro nos aspectos formais. Esses erros justificam a subtração dos pontos e manutenção da nota atribuída.	Formal	1	INDEFERIDO
1818864	JULIESSE FATIMA SILVA DA ROSA SANTOS	5,4	Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que, o candidato apresenta os seguintes problemas, em sua redação: uso incorreto de acento em "contemporaneamente" (l.2); ausência de vírgula após "Assim", "pois - fiscalização" (l.18, 24 - 25). Esses erros justificam a subtração dos pontos e manutenção da nota atribuída.	Formal	1	INDEFERIDO

**S04 - PSICÓLOGO**

Inscrição	Candidato	Nt. Recebida	Justificativa	Aspecto	Questão	Resultado
1474723	CHAYENE HACKBARTH	5,6	Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que, o candidato apresenta os seguintes problemas, em sua redação: escrita incorreta de “e ficazes” (l. 5); ausência de acento indicativo de crase em “a vitimização” (l.10). Esses erros justificam a subtração dos pontos e manutenção da nota atribuída.	Formal	1	INDEFERIDO
1621009	LUCIANO SANTOS MAGALHÃES	4,8	Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que, o candidato apresenta os seguintes problemas, em sua redação: uso injustificado de maiúsculas em TODAS AS PALAVRAS (A letra maiúscula é um RECURSO GRAFO-ORTOGRÁFICO para indicar início de períodos e para destacar um substantivo próprio, ou seja, faz parte dos aspectos formais da língua. Maiúsculas e minúsculas têm traços próprios nos textos manuscritos, mesmo em letra de imprensa – também dita “de forma” – há nítidas marcas gráficas que diferenciam maiúsculas e minúsculas. O USO CORRETO DE MAIÚSCULAS EM PORTUGUÊS PODE SER VISTO EM VÁRIAS GRAMÁTICAS, ou seja, É REGRA GRAMATICAL, conceito consolidado pela linguística, não pode sofrer alteração aleatoriamente por um ou outro concurso, nem mesmo por regra editalícia.). Por julgar exagero atribuir 0(zero), pelo número excessivo de ocorrência do registro de maiúsculas em todas as palavras, (lembrando que cada palavra grafada inadequadamente é computada como um erro) a banca optou por subtrair desse tipo de inadequação apenas 1,0 do total de pontos. Para manter a isonomia e equidade do certame, o critério de correção foi usado para todos os que cometeram o mesmo erro (USO DE MAIÚSCULAS EM TODAS AS PALAVRAS). Além disso, observam-se os	Formal	1	INDEFERIDO

			seguintes erros: registro incompreensível do vocábulo "ASI" (l.11); uso incorreto de dois-pontos após "dependência" (l.5) Esses erros justificam a subtração dos pontos e manutenção da nota atribuída.			
1496824	LUDMILA DE OLIVEIRA COUTO FERNANDES	0(Zero)	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que, de acordo com o edital 11.2.1. "A prova Dissertativa que não atender a proposta (tema e estrutura) e a redação absolutamente ilegível serão desconsideradas. Nesses casos, a Prova Dissertativa receberá a nota ZERO." Sendo assim, por não atender ao tema - A PERSISTÊNCIA DO TRABALHO ESCRAVO <b>NO BRASIL</b> (dissertou sobre a CRISE no Brasil e seus efeitos, chegando a total inconsistência temática ao defender o trabalho escravo, quando afirma que "Em fim, ao invés de estar perpetuando o trabalho escravo nossos dirigentes estão sobrecarregando cada vez mais...") o candidato teve seu texto desconsiderado. Por esses motivos, julga-se improcedente o recurso impetrado.	Formal	1	INDEFERIDO
1804936	VANEILA GRACIÉLI DE SOUZA SIMÃO	3,0	Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que, o candidato apresenta os seguintes problemas, em sua redação: registro ortográfico incorreto de "motorio"; "proteje" (l.2,5); ausência de acento em "esta", "políticos" (l.2,14,18); erro de concordância em "as condições de trabalho... esta longe", "as leis que protege", "esses trabalhadores que vem"; "é discutido meios" (l.2,5,6,11); ausência de sinal indicativo de crase em "o direito a liberdade" (l. 8-9); uso inadequado de vírgula, separando o sujeito do predicado em "as pessoas que..., não possuem" ( l.13); ausência de vírgula após "Portanto" (l.17); uso inadequado do pronome "estes", "este" (l. 14 e 19). Esses erros justificam a subtração dos pontos e manutenção da nota atribuída.	Formal	1	INDEFERIDO